

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ILMO(A). SR(A). GESTOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BELÉM/PA - SEMEC.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1291, bairro Nazaré, em Belém/PA. 66.060-230.


Vimos, por meio desta, manifestar nosso interesse em locar o imóvel de nossa propriedade, localizado à Passagem Jardim das Poncianas, nº 349, bairro Sacramento, em Belém/PA. CEP: 66.120-030, para esta conceituada secretaria, visto que acreditamos ser o imóvel, no endereço aqui mencionado, capaz de atender às necessidades físicas buscadas por este órgão, para fins de locação.

1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O referido imóvel possui garagem para dois carros, com acionamento por controle remoto, possuindo acesso tanto para a sala quanto para a cozinha, com portas de vidro de correr em ambas entradas, ampla sala com banheiro social, ampla copa cozinha, com armários planejados, área de ventilação, toda revestida em cerâmica até o teto, com grade no topo. Três suítes, sendo uma suíte master com aproximadamente trinta metros quadrados. Área de serviço toda revestida em cerâmica até o teto, com grade no topo. A casa é toda em laje, com forro em gesso acartonado. O segundo pavimento possui entrada independente, com dois cômodos amplos e um intermediário em "L", todos com piso de cerâmica e paredes emassadas e pintadas, possui ainda um amplo banheiro todo revestido em cerâmica, com pia de vidro, vaso sanitário com calxa acoplada, portão de entrada, escadaria em cerâmica com corrimão em metalon e portão de acesso aos cômodos, acrescentado de porta e janela de vidro. O segundo pavimento possui forro em PVC e telhado em brasilite, sendo ainda o imóvel todo gradeado e com cerca elétrica.

2 - VALOR E PRAZO DA PROPOSTA

B



Para tanto, apresentamos a proposta de locação, com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo prazo de 60 dias a contar da data de elaboração deste documento.

3 - OUTROS ENCARGOS

Consta ainda na presente proposta, além do valor do aluguel, as despesas com energia elétrica e água, as quais deverão ser a cargo da locatária.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

Em caso de aceitação por V.Sria, a vigência do contrato de locação será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da celebração do contrato, com reajuste anual pelo IGP-M.

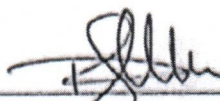
Com respeitosos cumprimentos e as mais elevadas estimas, aguardamos o retorno do(a) diletíssimo acerca da proposta aqui apresentada.

Belém, 17 de janeiro de 2023.



RÔMULO SALDANHA ARAÚJO MIRALHA

CPF: 009.587.532-88



RAPAEIA SALDANHA ARAÚJO MIRALHA

CPF: 015.425.372-31